PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal para compras e serviços de pequeno valor.

Com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços completos de cobertura audiovisual em comemoração ao aniversário do município, 10º Festa do Tropeiro, com o objetivo de registrar e divulgar os principais momentos do evento por meio de materiais visuais de alta qualidade, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, obtendo-se três orçamentos distintos.

Dentre as propostas recebidas, selecionou-se a da empresa BIANCA EICHINGER RIBEIRO - CNPJ 59.117.799/0001-43, no valor de R$ 12.900,00, por apresentar o menor preço entre os orçamentos coletados e estar compatível com os valores praticados no mercado.

A escolha fundamenta-se, portanto, na observância dos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa, assegurando que a Administração Pública obtenha a solução mais adequada para atender às necessidades do evento, com menor dispêndio de recursos e plena adequação às práticas de mercado.

Monte Castelo/SC, 31 de março de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.04.01 14:48:25 -03'00'

Edinéia Rodrigues

Secretário de Educação e Cultura